

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 304/2026

Ref. Estudo Técnico Preliminar

INTRODUÇÃO

O Mapa de Riscos tem por objetivo o levantamento dos eventos futuros capazes de gerar impactos na boa execução do instrumento contratual e tem por escopo facilitar a boa execução do objeto contratado.

Nos termos do que estabelece o artigo Art. 52 do Decreto Municipal nº 11.748/23, o Mapa de Gerenciamento de Riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Em outras palavras, trata-se de Mapa de Riscos, do documento elaborado para identificação dos principais riscos que permeiam o procedimento de contratação e a solução pretendidas, bem como das ações para controle, prevenção e mitigação dos impactos

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação da probabilidade da ocorrência do risco e dos impactos dele decorrente, capazes de comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

A elaboração do presente Mapa de Gerenciamento de Risco contempla os elementos descritos no artigo 53 do Decreto Municipal nº 11.748/23, a saber:

- a) a identificação dos principais riscos que possam vir a comprometer o sucesso da contratação ou que emergirão caso a contratação não seja realizada;
- b) a mensuração das probabilidades de ocorrência e dos danos potenciais relacionados a cada risco identificado;
- c) a definição das ações preventivas para reduzir ou eliminar as chances de ocorrência dos eventos relacionados a cada risco;
- d) a definição das ações de contingência a serem adotadas caso os eventos correspondentes aos riscos se concretizem;
- e) definição dos responsáveis pelas ações de prevenção dos riscos e dos procedimentos de contingência.

Com o objetivo de mensurar os níveis de probabilidade de ocorrência do risco e os níveis de impactos que poderão causar, deverão ser adotadas medidas administrativas prevista no presente instrumento para minimizar ou neutralizar os efeitos nocivos diante da eventual ocorrência do risco apontado.

2– IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

RISCO 01						
Fornecimento de equipamento em desacordo com as especificações técnicas						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	O fornecedor entrega projetores que não atendem às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência (tecnologia, brilho, resolução, conectividade, garantia etc.).					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar especificações técnicas objetivas, exigir catálogo ou datasheet oficial do fabricante e realizar conferência técnica no recebimento do equipamento.				Equipe de Planejamento da Contratação e Fiscal do Contrato	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Recusar o recebimento dos equipamentos em desconformidade e exigir a substituição por produtos que atendam integralmente às especificações contratuais.				Fiscal do Contrato	

RISCO 02						
Atraso na entrega dos equipamentos						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	O fornecedor não realiza a entrega dentro do prazo contratual, comprometendo o cronograma de instalação e utilização nas salas de aula.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Estabelecer prazo de entrega compatível com a necessidade institucional e prever sanções				Setor de Compras e Fiscal do	

	administrativas em caso de atraso injustificado.	Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar as penalidades previstas no contrato e notificar o fornecedor para regularização da entrega, adotando as medidas administrativas cabíveis.	Fiscal do Contrato

RISCO 03						
Defeitos de fabricação ou falhas durante o período de garantia						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Descrição do Risco					
1.	Os equipamentos apresentam defeitos que impeçam ou comprometam sua utilização nas atividades acadêmicas.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Exigir garantia mínima de 12 meses, assistência técnica autorizada no Brasil e equipamentos novos, de primeiro uso.				Equipe de Planejamento da Contratação	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Acionar a garantia contratual para reparo ou substituição do equipamento, conforme previsto no contrato, sem ônus para a Administração.				Fiscal do Contrato	

RESPONSÁVEIS	
Leonardo Carloni	Flávio Henrique de Oliveira Costa